

PORTARIA Nº 1415/SAR, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25 subpartes E, F e G, do RBAC 25, para o avião Embraer ERJ 190-300.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00058.054104/2016-44, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25 subpartes E, F e G do RBAC 25, emenda 25-134, para o avião Embraer modelo ERJ 190-300 referente à instalação de APU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA